Projeto de Decreto Legislativo nº 18 /2013, de 25 de novembro de 2013.

"Confere ***Título de Cidadania*** *a Senhora* ***ROSELI PEREIRA DE SOUZA GUIMARÃES****".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE*** a Senhora **ROSELI PEREIRA DE SOUZA GUIMARÃES,** Técnica em Enfermagem e Bacharel em Serviço Social.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadã Caçuense a homenageada referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

Ver. **Orlando Oliveira Silva**

JUSTIFICATIVA:

O reconhecimento de pessoas que fizeram grandes feitos pela população de nossa cidade é uma das poucas formas de agradecimento e de incentivo para que essas e outras pessoas continuem empenhar esforços para o benefício de nossa população. Dessa forma mais necessário se faz a concessão do título de cidadania para a Sra. Roseli Pereira de Souza Guimarães, mineira da cidade de Carneiro, lutou desde criança em busca de dias melhor para si e sua família, mão exemplar, esposa dedicada, mas foi na assistência social que essa batalhadora mulher se revelou, tendo contribuindo pela inserção social em várias cidades de nossa região, olhando e lutando sempre pelos necessitados, mas foi em nossa cidade que sua vocação assistencialista se enfatizou, como primeira dama vem desempenhando um papel antes não visto junto nossa população, atendendo a toda a necessidade da população carente buscando sempre convênios e benefícios para que nosso município consiga retirar cidadãos de situações de miserabilidade. Desse modo, observando e levando em consideração o trabalho único que a homenageada desempenha em nossa cidade, esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.